



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº /2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do “Programa Turismo Acessível” no município de Uruguaiana.

Documento 168/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Dr. Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) instituído o Programa de Turismo Acessível, com o objetivo de promover a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços turísticos, culturais e históricos da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente **indicação** tem como finalidade garantir o direito fundamental das pessoas com deficiência à acessibilidade e à plena participação em atividades culturais, de lazer e turismo.

Uruguaiana é uma cidade rica em história, cultura e patrimônio. No entanto, muitos desses espaços ainda não estão adequadamente adaptados para receber pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual ou com mobilidade reduzida.

A adoção de um **Programa de Turismo Acessível** permitirá ao Município desenvolver ações voltadas à:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- A) Adaptação da infraestrutura física** dos pontos turísticos e culturais (rampas, pisos táteis, sinalização acessível, banheiros adaptados, vagas reservadas, entre outros recursos de acessibilidade);
- B) Capacitação de servidores públicos, guias e trabalhadores do setor turístico** para o atendimento adequado às pessoas com deficiência;
- C) Criação de material turístico acessível**, em braile, audiodescrição, vídeos com Libras e linguagem simples;
- D) Promoção de campanhas educativas e parcerias com o trade turístico local;**
- E) Realização de vistorias técnicas periódicas** para garantir a acessibilidade nos locais públicos de interesse turístico.

Além de promover **inclusão e cidadania**, a medida também fortalecerá o turismo local e a economia, tornando Uruguaiana uma **referência em turismo inclusivo** na Fronteira Oeste.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a análise e adoção das medidas cabíveis para implementação do **Programa de Turismo Acessível** no Município de Uruguaiana.

Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

Ver. DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.